

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
N°144/2022
DISPENSÁ DE LICITAÇÃO
Nº 26/2022**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANDRESSA KELE CATAOCA**

**CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA, PARA
FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA
ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA-SERVIÇOS
ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA
DO TRABALHO**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R\$ 16.500,00 (DESESSEIS MIL QUINHETOS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



MEMORANDO Nº 51/2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 10 de maio de 2022

Assunto: Abertura de procedimento para contratação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho.

Através do presente solicito de Vossa Excelência autorização para abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada, para fornecimento e manutenção dos serviços para atendimento a Norma Regulamentadora – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO aos atendimentos de Ministério do Trabalho e Emprego, pelo período de 12 (doze) meses.

A realização do PPRA e PCMSO visa obrigatoriamente, atender 100% desta Administração Pública, para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como coordenação de PCMSO, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos à saúde dos trabalhadores.

A elaboração do LTCAT – Agentes Biológicos se faz necessária para o bom desenvolvimento dos Programas PCMSO e PPRA para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como objetivo de realizar avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, estabelecendo o enquadramento das atividades em: salubres, insalubres, perigosas e geradores de aposentadoria especial.

Com a identificação o de riscos e medidas de controle pertinentes, esses podem ser eliminados ou controlados, permitindo a manutenção da saúde dos servidores, por meio de prevenção da ocorrência de acidentes em serviços e doenças ocupacionais, além de contribuir com a proteção do meio ambiente.

Com a preservação da saúde e do meio ambiente, há melhora da satisfação pessoal e dos serviços prestados, com reflexos positivos na qualidade de vida.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10/05/22

às 15:36 hs. Nº 407/22

maria fernanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos pesquisa de preços com empresas/fornecedores do ramo com notório conhecimento para a referida contratação, obtendo o valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtido, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente



ANDRESSA KELE CATAOCA
Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022


Exmo. Sr.
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada, para fornecimento e manutenção dos serviços para atendimento a Norma Regulamentadora – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO aos atendimentos de Ministério do Trabalho e Emprego.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência da realização do PPRA e PCMSO que visa obrigatoriamente, atender 100% desta Administração Pública, para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como coordenação de PCMSO, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos à saúde dos trabalhadores.

A elaboração do LTCAT – Agentes Biológicos se faz necessária para o bom desenvolvimento dos Programas PCMSO e PPRA para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como objetivo de realizar avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, estabelecendo o enquadramento das atividades em: salubres, insalubres, perigosas e geradores de aposentadoria especial.

Com a identificação o de riscos e medidas de controle pertinentes, esses podem ser eliminados ou controlados, permitindo a manutenção da saúde dos servidores, por meio de prevenção da ocorrência de acidentes em serviços e doenças ocupacionais, além de contribuir com a proteção do meio ambiente.

Com a preservação da saúde e do meio ambiente, há melhora da satisfação pessoal e dos serviços prestados, com reflexos positivos na qualidade de vida.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

LOTE: 1 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO					
Item	Descrição	UN.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. Elaborar o PPRA; Elaborar o PCMSO; Elaborar o LTCAT/LTIP	SERV	01	16.500,00	16.500,00
				Valor Total R\$ 16.500,00	

3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	21.012.728/0001-03
BLESSED ASSESSORIA EM PSICOLOGIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	34.631.331/0001-41
OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME	13.179.318/0001-23

3.3. Devendo a empresa observar o serviço solicitado, descrito em seus quantitativos, conforme orçamento apresentado em anexo neste processo licitatório, perfazendo o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Secretaria de Administração e Planejamento.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

Vigência contratual prevista: 06 (seis) meses

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- ✓ O PPRA e o LTCAT/LTIP em 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- ✓ O PCMSO em 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato; e

Os serviços serão fiscalizados pela Secretária de Administração.

Além do previsto e exigido pela Legislação vigente e normas regulamentares pertinentes:

Apresentar atestado de capacidade Técnica dos profissionais e, comprovar experiência em elaboração de laudos técnicos com referência ao serviço Público, obedecer às normas e especificações na forma da Lei, dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências;

Para a elaboração do PPRA deverão ser indicados, no mínimo, um Engenheiro de Segurança do Trabalho e um Técnico de Segurança do Trabalho, visitando cada unidade/secretaria para realização das inspeções e medições indicadas;

Para a elaboração do PCMSO deverá ser indicado um Médico do Trabalho coordenador;

Para a elaboração dos laudos referentes ao LITP e LTCAT, estes deverão ser realizados nos setores e funções das secretarias do Município e obedecer às orientações nas Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16 e da Portaria MS/SUS nº 453/98;

Elaborar o relatório anual do PCMSO;

Em cada unidade/secretaria serão realizadas as inspeções e as medições indicadas, obedecendo, no mínimo as Normas Técnicas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente as NRS – 07,09,10,15,16,17 e 32, Decreto nº93.412/86 (Eletricidade), Normas de Higiene Ocupacional (NHO), Constituição Federal de 1988 e Normas da ANVISA. O PPRA, LTIP, e LTCAT serão compostos, no mínimo, pelas informações formatadas em planilhas de avaliações, conforme item 14.10 a 14.2.15;

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – Nome da Empresa, Setor, Data, Jornada de Trabalho, Horário de Trabalho, Atividade, UR(%), Temperatura Ambiente,



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Citar as Máquinas e Equipamentos, Descrever as atividades do ambiente periciado (para os riscos químicos, citar relação de produtos manuseados).

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES QUÍMICOS
em relação á NR 15 (Anexo 11) – Instrumento Utilizado: equipamento, marca, modelo, certificado de calibração. Laboratório que analisou a amostra, agente avaliado: metodologia aplicada, Velocidade do Ar (m/s), Vazão (l/min), Limite de Tolerância (ppm), N.A (ppm), Contratação encontrada (ppm). Tipo de Exposição (ppm): Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente, Eventual. Tempo de Exposição: e meio de propagação.

Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Tempo de Coleta (min). Volume Utilizado: (ml). Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Possíveis danos à saúde.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES QUÍMICOS:
Caracterização da atividade e do agente em relação á NR – 15 (Anexo13) – Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real, Agente Avaliado, Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e Intermitente (Eventual), Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana), Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid).

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES BIOLÓGICOS: Caracterização da atividade e do agente em relação á NR – 15 (Anexo14) e NR – 32: Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (Semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES FÍSICOS:
RUÍDOS – Instrumento utilizado: Equipamento, Marca, Modelo. Calibração: Inicial (dB), Final (dB). Horários: Inicial (h), Final (h). Metodologia. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Dose (%) Valor Medido Lavg – dB (A), Limite de Tolerância (dB), Nível de Ação (dB). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES FÍSICOS – Caracterização da atividade e do agente em relação a NR – 15 (Anexos 2,3,5,7,8). Descrição da atividade real.

Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana).

Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação, A temperatura deverá sempre ser medida, independente da presença ou não de sistema de climatização, assumir a responsabilidade por todas e quaisquer informações necessárias ou solicitadas por autoridades constituídas referentes aos serviços e atendimentos prestados à Contratante pela Contratada, no período de vigência do contrato;

O objeto desta licitação deverá iniciar após a assinatura do contrato, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado se houver interesse da administração.

Realizar o levantamento dos riscos físicos, químicos e biológicos, bem como, os riscos ergonômicos e mecânicos e/ou de acidentes.

Antecipar, reconhecer, identificar e propor medidas para neutralizar e/ou minimizar os agentes de riscos encontrados nos ambientes avaliados.

Elaborar o cronograma de ações do PPRA.

Determinar um profissional legalmente habilitado para a elaboração dos programas (PPRA, PCMSO).

Possuir equipamentos devidamente calibrados para realização de avaliações quantitativas necessárias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelo Secretária de Administração e Planejamento.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas pelo responsável do orçamento e emissão dos veículos, e por funcionários designados pela empresa

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira-PR, 10 de maio de 2022.

ANDRESSA KELE CATAOCA
Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria nº 058 de 02/03/2022

Aprovo o presente termo de referência
Paulo José Morfinati
Prefeito municipal



OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.179.318/0001-23 - Insc. Estadual: 90771142-00
Rua Rui Barbosa N° 489 – Centro Ibaiti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 3546-2172
E-MAIL atendimento@medicseg.com.br SITE: www.medicseg.com.br



ORÇAMENTO

A Prefeitura de Japira - PR.

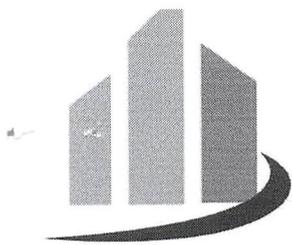
Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção dos serviços para atendimento a Norma Regulamentadora - **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO** aos atendimentos do Ministério do Trabalho e Emprego.

1 - TRABALHOS À SEREM ELABORADOS E FORNECIDOS:

- **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho** - Será realizado em todos os setores da Prefeitura Municipal de JAPIRA - PR, todos os cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 e 16 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.

- **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** - Será realizado conforme Norma Regulamentadora nº 9 da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho com objetivo de antecipar, reconhecer, avaliar e controlar os riscos de acidentes e doenças ocupacionais existentes no estabelecimento. Constará no PPRA o plano de ação visando neutralizar ou eliminar riscos com potencial de causar danos à saúde e integridade física do trabalhador.

- **PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional** - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.



Oliveira & Rocha

OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.179.318/0001-23 - Insc. Estadual: 90771142-00
Rua Rui Barbosa N° 489 – Centro Ibaiti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 3546-2172
E-MAIL atendimento@medicseg.com.br SITE: www.medicseg.com.br



✚ DO VALOR DOS SERVIÇOS

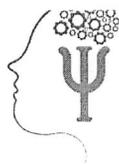
Para está prestação de serviços será cobrada um valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

Proposta válida por 60 (trinta dias)

Conclusão dos Laudos – até 30 dias após o início de levantamento dos dados

Ibaiti, 12 de abril de 2022.

OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.179.318/0001-23
Jean Carlos Ribeiro da Rocha
Gerente ADM



BLESSED

ASSESSORIA EM PSICOLOGIA, SEGURANÇA
E MEDICINA DO TRABALHO



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

A.C./: Licitação

Cotação Nº.: 132/2022

Tel.:

Data da Solicitação: 06.04.2022

e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Item	Descrição	Valor Unit (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
01	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional -	R\$ 22.000,00	1	R\$ 22.000,00
Valor Total dos serviços a serem realizados				R\$ 22.000,00

Validade da proposta: 60 dias a partir da sua data de emissão.

Desde já agradecemos a oportunidade

Jaguariaíva/PR, 07 de abril de 2022.

Atenciosamente,

BLESSED ASSESSORIA EM
PSICOLOGIA SEGURANCA E
MEDI:34631331000141

Assinado de forma digital por BLESSED ASSESSORIA EM PSICOLOGIA, SEGURANCA E MED: 34631331000141
DN: cn=BLESSED ASSESSORIA EM PSICOLOGIA, SEGURANCA E MED: 34631331000141, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1, cn=BLESSED ASSESSORIA EM PSICOLOGIA, SEGURANCA E MED: 34631331000141
Data: 2022.04.12 21:40:16 -03'00'
Versão do Algoritmo de Criptografia: 2022.001.20085

Blessed Assessoria em Psicologia, Segurança e Medicina do Trabalho LTDA

CNPJ: 34.631.331/0001-41 / CREA-PR: 71499

Everton José Rodrigues - Responsável Técnico

CREA-PR: 152505/D



W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E
SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

Working Segurança do Trabalho

Av. Carneiro Leão 294

Fone: 44 3046-0787

21.012.728/0001-03

paulo@workingconsultoria.com.br



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

A/C: SETOR DE COMPRAS

RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

FANTASIA: WORKING CONSULTORIA

CNPJ: 21.012.728/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 294 SALA 403

BAIRRO: ZONA ARMAZEM

CEP: 87.015-380

CIDADE: MARINGA / PR

FONE: (44) 98829-1011

A Empresa **WORKING CONSULTORIA**, vem através de esta apresentar orçamento para Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho:

TRABALHOS À SEREM ELABORADOS:

- **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho** - Será realizado em todos os setores da Prefeitura Municipal de JAPIRA - PR, todos os cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 e 16 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e



W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E
SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

Working Segurança do Trabalho

Av. Carneiro Leão 294

Fone: 44 3046-0787

21.012.728/0001-03

paulo@workingconsultoria.com.br



Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.

- **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** - Será realizado conforme Norma Regulamentadora nº 9 da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho com objetivo de antecipar, reconhecer, avaliar e controlar os riscos de acidentes e doenças ocupacionais existentes no estabelecimento. Constará no PPRA o plano de ação visando neutralizar ou eliminar riscos com potencial de causar danos à saúde e integridade física do trabalhador.

- **PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional** - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.

2- DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Descrição dos trabalhos	Investimento Unitário	Investimento Total
1 - LTCAT - Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.		
1 - PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional.		
TOTAL R\$		R\$ 20.000,00

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

90 (noventa) dias



W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E
SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

Working Segurança do Trabalho
Av. Carneiro Leão 294
Fone: 44 3046-0787
21.012.728/0001-03
paulo@workingconsultoria.com.br



INVESTIMENTO: Conforme solicitado é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão nota fiscal.

MARINGA, 12 de abril 2022.

**PAULO CESAR
DE OLIVEIRA:
03005284930**

Assinado digitalmente por PAULO CESAR DE OLIVEIRA.03005284930
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=14259349200102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=PAULO CESAR DE OLIVEIRA.03005284930
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-04-14 11:03:36
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

**Paulo Cesar de Oliveira
ADMINISTRADOR**

**W K G ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM
MEDICINA E SEGU:
21012728000103**

Assinado digitalmente por W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
MEDICINA E SEGU.21012728000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC CERTIFICA MINAS
v5, OU=32729969000194, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,
CN=W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGU:
21012728000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-04-14 11:03:22
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0



Município de Japira
Solicitação 65/2022



Página:1

Equipilano

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	65	12/05/2022	1
Contratação de Serviço			
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
35708-1	ANDRESSA KELE CATAOCA	0/2022	
Local			
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão			
03	Administração e Planejamento		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
30 DIAS POSTERIOR A TESTE NF.			
Entrega		Prazo	
Local		60 Dias	
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A FORMA REGULAMENTADORA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO.

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO PPRA E PCMSO QUE VISA OBRIGATORIAMENTE, ATENDER 100% DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, BEM COMO COORDENAÇÃO DE PCMSO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E DIAGNOSTICAR PRECOCEMENTE OS DANOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES.

A ELABORAÇÃO DO LTCAT - AGENTES BIOLÓGICOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS PCMSO E PPRA PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, BEM COMO OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS, ESTABELECEENDO O ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES EM: SALUBRES, INSALUBRES, PERIGOSAS E GERADORES DE APOSENTADORIA ESPECIAL.

COM A IDENTIFICAÇÃO O DE RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE PERTINENTES, ESSES PODEM SER ELIMINADOS OU CONTROLADOS, PERMITINDO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES, POR MEIO DE PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS OCUPACIONAIS, ALÉM DE CONTRIBUIR COM A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

COM A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE, HÁ MELHORA DA SATISFAÇÃO PESSOAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COM REFLEXOS POSITIVOS NA QUALIDADE DE VIDA.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008663	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	SERV	1,00	16.500,00	16.500,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. ELABORAR O PPRA; ELABORAR O PCMSO; ELABORAR O LTCAT/LTIP				
TOTAL					16.500,00
TOTAL GERAL					16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ANDRESSA KELE CATAOCA, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHETOS REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 12 de maio de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 65/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	03.001.04.122.0003.2005	450	000	E	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 12 de maio de 2022.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:0451076591
6

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.05.12 13:25:09 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 12/05/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	600.000,00	720.000,00	308.294,14	411.705,86
001 Assessoramento Superior	600.000,00	720.000,00	308.294,14	411.705,86
04.122.0003.2005 Manutenção da Administração Geral	600.000,00	720.000,00	308.294,14	411.705,86
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	720.000,00	308.294,14	411.705,86
Total Geral	600.000,00	720.000,00	308.294,14	411.705,86

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/05/2022

Contas de despesa: 450





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 065/2022

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 12 de maio de 2022.

DEBORA DIVINO

Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 65/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 65/2022, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 13 de Maio de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL Art. 24, II, 8666/93 E 9.412/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2022.

CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina.

Consta no processo memorando da Secretária de Educação, termo de referência, orçamentos, declaração de previsão orçamentária e declaração de disponibilidade financeira.

PARECER.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O decreto 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Com a alteração dada pelo decreto em comento o valor correspondente a 10% (dez) por cento é igual a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pela AQUISIÇÃO DO SERVIÇO soma um total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no decreto 9.412/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Verifica-se, portanto, a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 1º, II do decreto 9.412/2018, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

ISTO POSTO, e uma vez adotadas as providências, opina-se pela formalização do processo de contratação direta.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Japira 16 de maio de 2022

JEFERSON RIBEIRO DE MELO

Procurador Geral

Portaria 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.179.318/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 489	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR		TELEFONE (43) 3546-6027
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.179.318/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010	
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 489	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-6027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 13:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.179.318/0001-23
NIRE: 41206946906
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1

ANA CELIA DE OLIVEIRA, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 07/03/1983, natural de Figueira, no Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.726.489-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 048.342.459-50, residente e domiciliada no município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 791, Centro, CEP: 84.000-000; **JOÃO LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/06/1998, natural de Pinhalão, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.437.286-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 112.900.179-21, residente e domiciliado no município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Antonio de Moura Bueno, 791, fundos, Centro, CEP 84.900-000; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede sito a Rua Rui Barbosa, 489, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.318/0001-23, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206946906, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser: **Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades profissionais, científicas e técnicas relacionadas a Medicina do Trabalho; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Serviços de arquitetura; Fabricação de estruturas metálicas; Montagem de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Atividades de publicidade; Atividades de atenção ambulatorial; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de fundações; Construção de edifícios; Clínica de atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de diagnostico por registro gráfico – ecg, eeg e exames análogos; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de Enfermagem; Atividades de Odontologia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de Fisioterapia; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Laboratórios de anatomia patológica e citológica; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Serviços de tomografia.**



OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.179.318/0001-23
NIRE: 41206946906
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.179.318/0001-23
NIRE: 41206946906

ANA CELIA DE OLIVEIRA, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 07/03/1983, natural de Figueira, no Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.726.489-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob n° 048.342.459-50, residente e domiciliada no município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Antonio de Moura Bueno, n° 791, Centro, CEP: 84.000-000; **JOÃO LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/06/1998, natural de Pinhalão, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.437.286-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob n° 112.900.179-21, residente e domiciliado no município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Antonio de Moura Bueno, 791, fundos, Centro, CEP 84.900-000; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **OLIVEIRA & ROCHA –CLINICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede sito a Rua Rui Barbosa, 489, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob o n° 13.179.318/0001-23, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41206946906, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA E SERVIÇOS LTDA**. E tem sua sede sito à Rui Barbosa, 489, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
ANA CELIA DE OLIVEIRA	125.000	125.000,00	50%
JOÃO LUIZ DA ROCHA	125.000	125.000,00	50%
Total Geral	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Preparação de documentos e serviços especializados de

OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.179.318/0001-23
NIRE: 41206946906
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3



apoio administrativo; Atividades profissionais, científicas e técnicas relacionadas a Medicina do Trabalho; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Serviços de arquitetura; Fabricação de estruturas metálicas; Montagem de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Atividades de publicidade; Atividades de atenção ambulatorial; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de fundações; Construção de edifícios; Clínica de atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de diagnostico por registro gráfico – ecg, eeg e exames análogos; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de Enfermagem; Atividades de Odontologia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de Fisioterapia; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Laboratórios de anatomia patológica e citológica; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Serviços de tomografia.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2010, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **JOÃO LUIZ DA ROCHA**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.179.318/0001-23
NIRE: 41206946906
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ibaiti - PR, 17 de Março de 2020.

Ana Célia de Oliveira
ANA CELIA DE OLIVEIRA

João Luiz da Rocha
JOAO LUIZ DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020 16:30 SOB Nº 20201482118.
 PROTOCOLO: 201482118 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001478761. NIRE: 41206946906.
 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.179.318/0001-23
Certidão n°: 877811/2022
Expedição: 12/01/2022, às 11:59:55
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.179.318/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.179.318/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:20 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **E829.1C5E.3E58.EBBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026516888-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.179.318/0001-23**
Nome: **OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

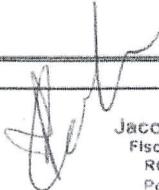
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:29:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 726/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
VALIDADE: 19/05/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETTX4XJXRQ5	
REQUERENTE: o mesmo		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: DIVERSOS			
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
434152	13.179.318/0001-23		22
ENDEREÇO			
RUA RUI BARBOSA, 489 - ESCRITORIO - Centro CEP: 84900000 Ibaiti - PR			
ATIVIDADES			
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Laboratórios clínicos, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
Observações:			
		 Jacob Elias Neto Fiscal de Tributos RG 1 313.444-8 Port. 479/2000	
		Ibaiti, 18 de Fevereiro de 2022	

192.168.2.6:7474/stm/stmcertidao.view.logic?modalView.tpCadastroStm=EMPRESA_DO_MUNICIPIO&certidaoModel.idCertidao=26285

1/2

Para mais dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108971802226699917227>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108971802226699917227-1
 Data: 18/02/2022 16:01:52
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN23009-J9IA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Certidão

Emitido por: MAURO PROCOPIO DE CAMARGO
Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



Jacob Elias Neto
Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1 313.444-8
Port. 479200f

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:29:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

192.168.2.6:7474/sim/simcertidao.view.log?ic?modelView.tpCadaastroSim=EMPRESA_DO_MUNICIPIO&certidaoModel.idCertidao=26285

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108971802226699917227>

Autenticação Digital Código: 108971802226699917227-2

Data: 18/02/2022 16:01:53

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMN23010-JBUJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo M. Cavalcanti
Válber Azevêdo M. Cavalcanti
Titular



TJPB





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.179.318/0001-23

Razão Social: OLIVEIRA E ROCHA CLINICA E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R RUI BARBOSA 489 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042304092271573302

Informação obtida em 02/05/2022 14:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ nº 22 / 2022

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME - 434152 - CNPJ/CPF: 13.179.318/0001-23

Localização: RUA RUI BARBOSA, 489 - ESCRITORIO - Centro CEP: 84900000 Ibaíti - PR. Área utilizada: 235,56

Atividades:

- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 10-2/02 - Laboratórios clínicos.
- 10-2/04 - Serviços de tomografia.
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

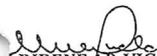
Emitido em: 21/01/2022

Válido até: 31/12/2022

Observações: LEI Nº 669/2011 DE 20/12/2011.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.


LIDIRENE AP. VIGILATO ROCHA

Diretora do Dep. de Tributação

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaíti | Paraná | Brasil
(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.048/0001-41
atendimento@ibaíti.pr.gov.br | www.ibaíti.pr.gov.br

08/02/2022 10:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 10 de maio de 2022.

ANDRESSA KELE CATAOCA
Secretária de Administração e planejamento.
Portaria nº 058/2022



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA RG: 13.437.286-9	
	
POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR <i>João Luiz da Rocha</i>	
CARTeira DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 13.437.286-9	DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/12/2011
NOME: JOÃO LUIZ DA ROCHA	
FILIAÇÃO: NOE LARA DA ROCHA	
NATURALIDADE: PINHALÓIPR	DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1998
DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPOTI/PR, DA SEDE	
CURTRBA/PR	
ASSINATURA DO DIRETOR <i>Newton Inácio Rocha</i>	
LEI Nº 7.118 DE 29/08/63	
E PROIBIDO FALSIFICAR	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FABRILHATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Japira - Paraná/PR - CEP 58020-000 - www.cartoriojapira.net.br - Tel.: (41) 334-3444 - Fax: (41) 334-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108972607191622440040-1; Data: 26/07/2019 16:33:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03700-UDTJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2021 13:56:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108972607191622440040-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

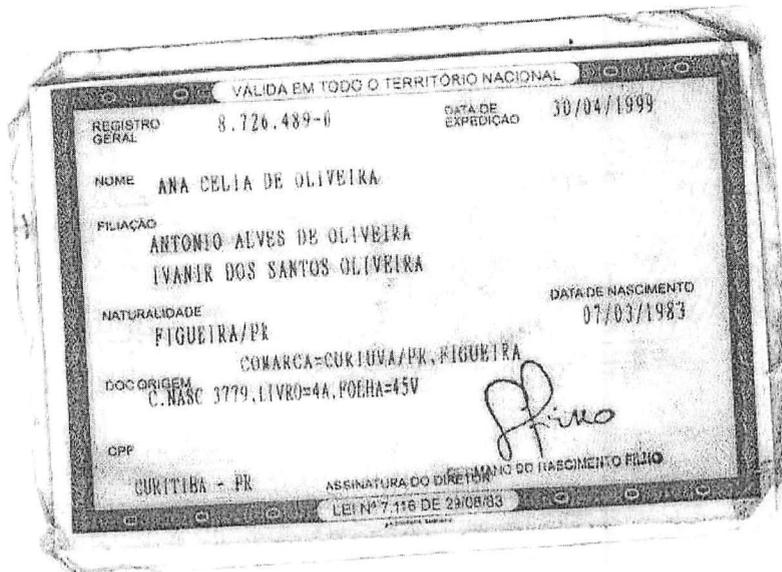
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f94fcf05c896b5644aca9d567985d3377dcb168864ac290801ef1d82a7f41f55f598785ca89cfbbe933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP: 53070-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2144-0404 - Fax: (83) 2144-1464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108972607191622430625-1; Data: 26/07/2019 16:33:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03695-RY6R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2021 13:58:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108972607191622430625-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f99c7ee5dbba222cc63e03b4f74ef979cfa199928c3e52ae1d106aa6ec44c687d698785ca89cfbbe933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
112.900.179-21
Nome
JOAO LUIZ DA ROCHA
Nascimento
24/06/1998

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AB5A.6A26.53E5.DBB4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:02:10 do dia 02/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108972607191622430847-1; Data: 26/07/2019 16:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03698-3S2W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2021 13:58:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108972607191622430625-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f99c7ee5dbba222cc63e03b4f74ef979cfa199928c3e52ae1d106aa6ec44c687d698785ca89cfbbe933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP: 55031-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 3341-5404 - Fax: (33) 3341-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108972607191622430717-1; Data: 26/07/2019 16:33:25


Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03696-WUHR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2021 13:57:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108972607191622430717-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f923da82a0028cc2c4409972412ee38d008b642ab0b5234d93594dee79ff8caaac98785ca89cfbbe933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





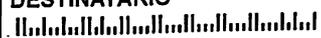
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

AR
Digital



DESTINATÁRIO

Data postagem: 09/03/2022



OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA
RUA RUI BARBOSA, 489 CENTRO

84900-000 IBAITI PR

2022/7-005053-0-ICIA



NOEL RODRIGUES DE MELLO
 R ANTONIO DE MOURA BUENO, 791
 CEP: 84900000 IBATI - PR
 CPF: 12433179904

www.Cogel.com.br
 0800 51 00 116
 Unidade Consumidora
 79596827

Vencimento
 16/04/2022

Valor a Pagar
 R\$ 653,61

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 3546 - 1119

O debito sujeito ao corte a partir de 30/03/2022, o **prestamento** encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidera.

Referencia	Valor
02/2022	657,01

Informações Técnicas
 T. o. Medidor: 0973630796 - BIFASICO Mes Referencia: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
48132	48697	565 kWh	1,00	565 kWh	18,83 kWh	25/03/2022

Proxima Leitura Prevista: 26/04/2022 COMERCIO COM VAREJ DE HORTIFRUTIGRANJEIROS AS [15.140.4]

Informações Suplementares
 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 564 kWh

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	569	590	535	439	432	444	455	423	389	424	488	517
PAGO			22/02	24/01	21/12	17/11	19/10	20/09	20/08	19/07	21/06	20/05

Valores Faturados
 NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA NO. 244496991 Serie B
 Emitida em 23/03/2022

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	565	0,931040	469,99	469,99	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			119,43	119,43	29,00%
03 CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,82		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				11,56		
05 ACRESCIMO MORATORIO				3,85		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				6,97		
Base de Calculo do ICMS		589,42	Valor ICMS:	170,92	Valor Total da Nota Fiscal:	653,61

Reservado ao Fisco
 FFC5.6D95.9EDA.8813.6BDD.DC49.632E.B344

L 20564/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,00 E COFINS R\$ 18,56, CONFORME RES ANEEL 130/2005. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,48%. DEBITOS 01/2022 R\$ 692,62 02/2022 R\$ 667,01 Periodos Band.Tarif. Escas.Hidro 24/02-25/03



Vencimento: 16/04/2022 Valor a pagar: R\$ 653,61
 Controle 01-20222772307570-25 Numero de Identificacao 79596827 Mes 03/2022 AS [15.140.4]

8360000006 4 53610111000 8 00101020222 2 77230757025 3



Município de Japira - 2022
Processo 144/2022



Equipamento

Página: 1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 8663 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
ELABORAR O PPRA;
ELABORAR O PCMSO;
ELABORAR O LTCAT/LTIP

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000065	2022	44	000143	1,00	SERV	16.500,00	16.500,00
Quantidade total:				1,00			



Município de Japira - 2022
Processo 144/2022



Equiplano

Página 1

Produto: 8663 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000065	2022	44	000143	001	001	1,00	SERV	16.500,00	16.500,00



Município de Japira - 2022
Processo 144/2022



Equiplano

Página: 1

Solicitação: 000065		Exercício: 2022		Entidade: 44		Processo: 000143		Preço total: 16.500,00	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	8663 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	1,00	SERV	16.500,00	16.500,00			



Município de Japira

Processo dispensa 26/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipiano

Página:1

CNPJ : 13.179.318/0001-23 Fornecedor : OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA

E-mail: atendimento@medlabsaude.com.br

Endereço : RUA RUI BARBOSA 489 CENTRO - -Ibaiti/PR CEP 84900000

Telefone: 4335461500

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 41206946906

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOAO LUIZ DA ROCHA

CPF: 112.900.179-21

RG: 13.437.286-9

Endereço representante: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 791 FDS CENTRO - CENTRO - Ibaiti/PR CEP 84900000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. ELABORAR O PPRA; ELABORAR O PCMSO; ELABORAR O LTCAT/LTIP	1,00	SERV	16.500,00			16.500,00	16.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 16.500,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 60 dias

OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA
13.179.318/0001-23





Município de Japira - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 26/2022

Equipário

Página:1

Data abertura: 17/05/2022

Data julgamento: 17/05/2022

Data homologação:

CNPJ: 13.179.318/0001-23

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA	SERV	1,00	16.500,00 *
-----	----------------------------------	------	------	-------------

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

16.500,00

CNPJ: 13.179.318/0001-23 - OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Caetano da Silva, na versão: 5529 q

17/05/2022 13:28:01





Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 26/2022



Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 8663 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
39638-9	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA	13.179.318/0001-23	Classificado	16.500,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 26/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39638-9 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 13.179.318/0001-23	Telefone: 4335481500	Status: Classificado				16.500,00	
Email: atendimento@medlabsaude.com.br									
Representante: 37730-9 JOAO LUIZ DA ROCHA									
Lote 001 - Lote 001								16.500,00	
001	8663 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	SE	1,00	Classificado			16.500,00	16.500,00	*
VALOR TOTAL:								16.500,00	





Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 26/2022



Equipiano

Página:1

Produto		Status		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 8663 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				ADQUIRIDO
39638-9	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA	13.179.318/0001-23	Classificado	16.500,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022
Vencedores por lote/item
Processo dispensa 26/2022



Equiplano

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 39638-9 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.179.318/0001-23 Itens vencidos: 1		
Item 001	8663 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	16.500,00



Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 26/2022



Equiplano

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 39638-9 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.179.318/0001-23 Itens vencidos: 1		
Item 001	8663 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	16.500,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2022 Processo Administrativo nº 144/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA TRABALHO.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA, 13.179.318/0001-23, RUA RUI BARBOSA, 489 CENTRO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO AOS ATENDIMENTOS DE MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.ELABORAR O PPARA;ELABORAR O PCMSO;ELABORAR O LTCAT/LTIP		1,00	16.500,00	16.500,00	
Total por Lote						16.500,00	
TOTAL						16.500,00	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM**



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO AOS ATENDIMENTOS DE MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 17 de maio de 2022

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

990.541.329-49

JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS

Membro

102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES

Membro

565.628.459-04



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 26/2022

Processo Administrativo nº 144/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO AOS ATENDIMENTOS DE MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 17 de maio de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA, 13.179.318/0001-23, RUA RUI BARBOSA, 489 CENTRO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante JOAO LUIZ DA ROCHA, 112.900.179-21

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA TRABALHO.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.179.318/0001-23
RUA RUI BARBOSA Ibaiti-PR
CEP 84900-000
JOAO LUIZ DA ROCHA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA, 13.179.318/0001-23, RUA RUI BARBOSA, 489 CENTRO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante JOAO LUIZ DA ROCHA, 112.900.179-21

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA TRABALHO.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.179.318/0001-23
RUA RUI BARBOSA Ibaiti-PR
CEP 84900-000
JOAO LUIZ DA ROCHA
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.05.17 14:17:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 26/2022

Processo Administrativo nº 144/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO AOS ATENDIMENTOS DE MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 17 de maio de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.05.17 14:19:22 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA, 13.179.318/0001-23, RUA RUI BARBOSA, 489 CENTRO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibiti/PR, representante JOAO LUIZ DA ROCHA, 112.900.179-21

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA TRABALHO.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.179.318/0001-23
RUA RUI BARBOSA Ibiti-PR
CEP 84900-000
JOAO LUIZ DA ROCHA
Representante Legal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022 e o Extrato do Termo de Fomento nº 79/2022.

CONCEDENTE: Município de Siqueira Campos

CONVENIENTE: Lar do Menor Siqueirense

OBJETO: Termo de Fomento celebrado entre o Município de Siqueira Campos e Lar do Menor Siqueirense com repasse financeiro proveniente do Piso Federal de Alta Complexidade PAC1, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 1.542/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 24 meses

Siqueira Campos, 16 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022 e o Extrato do Termo de Fomento nº 80/2022.

CONCEDENTE: Município de Siqueira Campos

CONVENIENTE: Lar São Vicente de Paulo de Siqueira Campos

OBJETO: Termo de Fomento celebrado entre o Município de Siqueira Campos e Lar São Vicente de Paulo de Siqueira Campos com repasse financeiro proveniente do Piso Federal de Alta Complexidade I, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 1.544/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 24 meses

Siqueira Campos, 16 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022 e o Extrato do Termo de Fomento nº 78/2022.

CONCEDENTE: Município de Siqueira Campos

CONVENIENTE: Lar do Menor Siqueirense

OBJETO: Termo de Fomento celebrado entre o Município de Siqueira Campos e Lar do Menor Siqueirense com repasse financeiro proveniente do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 1.541/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 24 meses

Siqueira Campos, 16 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 40/2022 cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km para a Secretaria de Saúde através de Convênio celebrado com Governo Estadual – protocolo 17.758.428-2, nos termos do extrato de contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
81/2022	MEGA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 79.300,00

Siqueira Campos 17 de maio de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal





EDIÇÃO Nº 2954

VERSÃO ONLINE WWW
JORNALCN.COM.BR

A3 | EDITAIS
QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

JCN CORREIO
DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2022**

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento e contratação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de coleta, transporte e processamento de resíduos sólidos passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo. Somente poderão ser credenciadas as associações/cooperativas com sede no Município. As informações poderão ser obtidas no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão apresentar a documentação necessária a partir das 27/05/2022, até às 10:00 horas.

São José da Boa Vista, 17 de maio de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022-PMJ
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.;
ITENS/LOTES:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001	10263	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COM SISTEMAS DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.		UNIT	1,00	10.865,00	10.865,00
TOTAL							10.865,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 10.865,00 (Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 12/05/2023 (doze dias de maio de 2023), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Japira, 13/05/2022

PAULO JOSE MORFINATI
9387285953
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
REPRESENTANTE
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRESSA KELE CATAOCA
08213566985

MESSIAS ASMOEL DA SILVA
02514841909



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 42/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE DENTISTA PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Dispensa/ Inexigibilidade/ Por Lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: A partir do dia 13/05/2022 (treze dias de maio de 2022) até o dia 30/05/2022 (trinta dias de maio de 2022) às 08:30 (oito horas e trinta minutos)
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/05/2022 (trinta dias de maio de 2022) às 09:00 (nove horas)
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

OBJETO: MOTONIVELADORA ARTICULADA (nova) Ano 2022, Motor diesel de 06 cilindros em linha, 04 tempos, turbo alimentado, injeção direta com gerenciamento eletrônico, com potência líquida de no mínimo – de 178HP; b) Transmissão – com troca automática - tipo powershift ou conversor de torque com mínimo de 06 velocidades avanço e 03 com a ré e com sistema de bloqueio, com velocidades máxima operacional de no mínimo 43km para frente e 30km na ré, com monitoramento eletrônico de falhas e dispositivo que permita a locomoção da máquina em caso de falha; c) bomba hidráulica com pistões axiais; d) Cabine fechada com ar condicionado frio e quente, com rádio fm e usb; e) Lâmina com facas e bordas cortantes substituíveis com largura total mínima de 3.700mm e altura de 610mm; f) Peso operacional mínimo de 15.500 kg. g) Ripper traseiro hidráulico com o mínimo de 05 dentes pequenos e 3 dentes grandes com penetração mínima de corte de 280mm e largura mínima de corte de 2.100mm; h) Altura máxima de 3.400mm do chão até o topo da cabine; i) Tanque de combustível com mínimo de 300 litros; j) ângulo de ataque da lâmina ajustável com acionamento por pistão hidráulico; k) Articulação com pistões a frente da cabine;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por Item
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.246.666,60 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos);
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 17/05/2022 (dezesete dias de maio de dois mil e vinte e dois).
ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09/06/2022 (nove dias de junho de dois mil e vinte e dois).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 (nove horas) do dia 09/06/2022
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)
RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 26/2022

Processo Administrativo nº 144/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO AOS ATENDIMENTOS DE MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Dotações	Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 17 de maio de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

